



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

PROJETO DE LEI Nº 2.764 /2021

AUTOR: DEPUTADO CHIÓ

**CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO
DE TARIFA NO TRANSPORTE PÚBLICO
ESTADUAL PARA OS CANDIDATOS DO
EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO
(ENEM) NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DA
PROVA**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art.1º Fica concedida aos candidatos do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) nos dias de realização da prova, isenção de tarifa no serviço de transporte público estadual de passageiros no Estado da Paraíba.

Parágrafo único - A isenção abrange todas as modalidades de transporte coletivo estadual.

Art. 2º - Para ter acesso ao benefício de isenção, o interessado deverá apresentar:

I - cópia de documento de identificação;

I - comprovante de inscrição no Enem.

Art. 3º - A utilização do benefício concedido terá caráter pessoal e intransferível, podendo ser gozado apenas no dia de realização das provas.

Art. 4º - O poder executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo conceder isenção integral do pagamento de tarifa nos transportes públicos do Estado da Paraíba aos candidatos do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), válida para os dias de realização do processo seletivo. Dividido em duas provas e costumeiramente aplicado aos domingos, o exame integra o Sistema de Seleção Unificada,



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

programa do Governo Federal para classificação de candidatos em universidades públicas.

Além disso, o Enem é utilizado para obtenção do financiamento FIES, como substituto ou complemento do vestibular convencional de universidades privadas e como requisito para obtenções de bolsas de estudos pelo programa ProUni. Fica nítida, então, a relevância atual do Enem para o ingresso no ensino superior, seja público ou privado. Sendo de suma importância garantir que os candidatos tenham total condição de chegar ao local de prova.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, em 28 de abril de 2021.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023